



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL Nº. 01/2025

### PROCESSO Nº 23110.006881/2023-25

Processo nº 23110.006881/2023-25

O Colegiado do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público a abertura de edital para submissão da documentação referente às atividades complementares, necessária para integralização da carga horária exigida para a formação do Bacharel(a) em Biotecnologia, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

#### 1. **PÚBLICO ALVO**

1.1. Prováveis formandos 2025/1.

#### 2. **PERÍODO DE SUBMISSÃO**

2.1. De 02 a 06/06/2025.

#### 3. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para o cumprimento da carga horária de formação complementar e formação livre serão exigidos os seguintes documentos:

3.1. Requerimento preenchido e assinado, de acordo com a especificação da planilha de atividades complementares (documentos disponíveis em: <https://wp.ufpel.edu.br/gbiotec/estrutura-curricular/formacao-complementar-e-livre/>);

3.2. Cópia do comprovante de cada atividade, numerado e ordenado conforme a indicação no requerimento.

No preenchimento da formação livre:

3.3. Indicar nome, código, carga horária e período de realização para disciplinas cursadas na UFPel (anexar histórico);

3.4. Indicar nome, código, carga horária, período de realização e instituição para disciplinas cursadas fora da UFPel (anexar histórico);

#### 4. **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. A documentação exigida deverá ser enviada, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail do colegiado do curso (gbiotec.ufpel@gmail.com), dentro do prazo estipulado no item 2.

#### 5. **AVALIAÇÃO**

5.1. A análise da documentação submetida pelos discentes será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com o regramento descrito no Projeto Pedagógico do Curso.

#### 6. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado da análise da documentação será divulgado até o dia 25/06/2025 através do e-mail fornecido no requerimento.

(assinatura eletrônica)

Profa. Mariana Härter Remião  
Coordenadora do Curso de Biotecnologia



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA HÄRTER REMIÃO, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 13/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3065482** e o código CRC **C289FC73**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.006881/2023-25

SEI nº 3065482